



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assessoria Econômica

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 2873-6048/2873-6049

Encaminhamento SF/ASECO Nº 016739115

São Paulo, 29 de abril de 2019

Trata o presente de análise parcial dos resultados alcançados pela São Paulo Negócios na execução dos objetivos previstos no termo de aditamento nº 3. Como prevê o contrato de gestão em seu item 3.1.24 a contratada deve entregar relatório auditado contendo o comparativo específico das metas propostas com resultados alcançados trimestralmente, assim sendo, foi entregue o relatório auditado com as metas alcançadas nos meses de fevereiro e março do termo aditivo nº 3, faltando a análise dos 4 primeiros dias de abril, pois este termo de aditamento possui vigência de 05/02/2019 a 04/04/2019.

Relativamente ao termo de aditamento nº 3, o cumprimento das metas encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

METAS E INDICADORES DO 3º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO			
OBJETIVO Nº	OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR
I	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros para o Município de São Paulo	1	Número de empresas investidoras atendidas
II	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo nas exportações de produtos
III	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos	3	Número de visitas ao website da SP Negócios e envolvimento nas redes sociais
		4	Realização de eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos
IV	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de SP	5	Realizar assessoramento prévio a projetos estratégicos

Procedendo-se à análise da auditoria, foram destacados os seguintes pontos para cada objetivo:

OBJETIVO I: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Meta: atender 30 empresas investidoras

Resultado: 30 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 05/02/2019 a 31/03/2019, o resultado executado foi de 30 (trinta) atendimentos, tendo a SP Negócios cumprido a meta, de forma antecipada.”

OBJETIVO II: PRESTAR APOIO À EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Meta: atender 45 empresas exportadoras

Resultado: 68 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 05/02/2019 a 31/03/2019, o resultado executado foi de 68 (sessenta e oito) atendimentos, com isso, inclusive a meta foi cumprida com margem positiva. As 68 empresas atendidas no período estiveram presentes em 02 (dois) eventos ocorridos a saber:

- SP International Business Day, ocorrido no dia 20/02/2019 na prefeitura de São Paulo;
- Capacitação Coletiva Peix, ocorrida no dia 26/03/2019 em São Paulo.”

OBJETIVO III: PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS

Meta 1: 12.000 visitas ao site da SP Negócios + envolvimento nas redes sociais

Resultado 1: 9.280 acessos

Considerações da empresa de auditoria: “Identificados com base no monitoramento de audiência pelo Google Analytics. Verificamos também que a partir do 3º Aditivo, a meta passa a contemplar a "soma de pageviews + envolvimento com as redes sociais".”

Meta 2: realização de 1 evento nacional ou internacional para promover exportações e/ou atrair investimentos

Resultado 2: 2 eventos realizados – SP International Business Day, ocorrido no dia 20/02/19 na prefeitura de São Paulo - Capacitação Coletiva Peix, ocorrida no dia 26/03/19 em São Paulo.

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 05/02/2019 a 31/03/2019, o resultado foi de 2 (dois) eventos realizados, portanto, a meta foi cumprida e com margem positiva.”

OBJETIVO IV: PRESTAR APOIO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Meta: Realizar assessoramento prévio a 5 projetos estratégicos

Resultado: 10 assessoramentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 05/02/2019 a 31/03/2019, o resultado alcançado foi de 10 (dez) assessoramentos, portanto a SP Negócios cumpriu a meta, com margem positivo. No 3º Aditivo, este indicador passou a ser o de nº 5, único contido no Objetivo 04.”

Diante disto, verificamos que a contratada ainda não cumpriu, até a data de 31/03/2019, 100% das metas individuais propostas no Contrato de Gestão. O item 4 do ANEXO I do Contrato prevê a sistemática de avaliação, que deve ser efetuada em relação a percentuais do cumprimento de cada objetivo, agrupando-se as metas e respectivos indicadores, com cumprimento classificado conforme tabela a seguir:

EXECUÇÃO DO OBJETIVO	RESULTADO
Acima de 85.01% a 100%	Cumprimento total do objetivo
75,01 – 85%	Cumprimento satisfatório do objetivo
50,01 - 75%	Cumprimento insatisfatório do objetivo
0 – 50%	Não cumprimento do objetivo

Ainda de acordo com o item 4 do anexo do termo de Contrato de Gestão, são previstas as penalidades pela não execução completa dos objetivos:

Por objetivo não cumprido (0 - 50%) haverá penalidade de 33,33%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Por objetivo com cumprimento insatisfatório (50,01 - 75%) haverá penalidade de 16,67%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Não haverá penalidade para o cumprimento satisfatório e/ou total do objetivo, acima de 75,01% até 100% do que está previsto para execução no ano de referência.

Porém, observamos que o Contrato de Gestão é omisso em relação à metodologia de obtenção do percentual de execução final. Diante disto, podemos interpretar que cada uma das metas possui o mesmo peso na obtenção do percentual final e que para a contabilização final não se pode ultrapassar 100% do cumprimento de cada meta, evitando-se assim que o cumprimento a maior de uma meta compense o não cumprimento de outra meta, obtendo-se assim o seguinte resultado:

Objetivo	Indicador	Meta	Total Geral	Execução da Meta	Nota Máxima por Meta	Nota final por Meta	Nota Final Por Objetivo	Conceito Final (Interpretação ASECO)
1	1	30	30	100%	100%	100%	100%	Cumprimento Total
2	2	45	68	151%	100%	100%	100%	Cumprimento Total
3	3	12.000	9.280	77%	50%	38,67%	88,67%	Cumprimento Total
	4	1	2	200%	50%	50,00%		
4	5	5	10	200%	100%	100%	100%	Cumprimento Total

Portanto, apesar de a contratada ainda não haver cumprido 100% das metas individuais, os 4 objetivos podem ser considerados totalmente cumpridos neste 3º aditamento.

Sem mais o que tratar, encaminhamos o presente para as devidas providências.

CLAUDIA BICE ROMANO

Fiscal do Contrato de Gestão SF nº 01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bice Romano, Chefe de Assessoria Técnica**, em 29/04/2019, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **016739115** e o código CRC **EF7CCFAA**.